



MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2023

Os Vereadores **Emerson H. Medeiros da Costa** e **Cláudio Roberto de Carvalho**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Ana Maria Gurgel Pinheiro Brilhante**, falecida em 23/05/2023.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 07 de junho de 2023.

Emerson H. Medeiros da Costa
Vereador

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador